



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 83/2024

Fica REVOGADO o item 10 (nutrição hidrolisada para crianças de 1 a 10 anos) do Anexo 1 – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 83/2024, nos termos do item 24.6 do referido instrumento convocatório, para que seja aprofundada a análise da impugnação interposta por interessado em participar do certame e para que não atrapalhe o andamento do processo de aquisição dos outros itens.

Pederneiras, 26 de agosto de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita